



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Autor: Jorge Kondo

“ Altera a denominação da Praça da Bandeira, que passará a ser denominada **PRAÇA DA BANDEIRA COMENDADOR JORGE TANAKA.** ”

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Praça da Bandeira, que passará a ser denominada **“PRAÇA DA BANDEIRA COMENDADOR JORGE TANAKA”**.

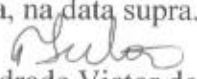
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 18 de dezembro de 2008.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA